



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 782-CENTRO-AMARANTE DO MARANHÃO-MA
CNPJ- 23.436.389/0001-18 – CEP. 65.923.000 – FONE/FAX: 3532-2562

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

AO PROJETO DE LEI Nº 08/2026 GP – AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, PARA A INCLUSÃO DE AÇÃO DESTINADA À EDUCAÇÃO INTEGRAL NO ÂMBITO DO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VOTO DO RELATOR

O presente projeto decorre da necessidade de adequação da estrutura programática do orçamento municipal às diretrizes estabelecidas para a política de educação integral, em especial para assegurar a correta aplicação e individualização dos recursos vinculados à expansão da jornada escolar ao atendimento em tempo integral, conferindo maior transparência e controle na execução das respectivas despesas.

Considerando que a Lei Orçamentaria Anual vigente não contempla ação específica para essa finalidade, torna-se necessário a abertura de crédito adicional especial para criação do projeto/atividade “manutenção e Desenvolvimento de Educação Integral – ETI/FUNDEB, assegurando maior transparência às exigências dos órgãos de controle.

Diante do exposto, Eu, Relator desta Comissão voto favorável no Proposta de estudo e conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação da referida matéria.

Antonio Soares Silva
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Esta Comissão reunida nesta data, acolhendo o relatório e voto do relator **Antonio Soares Silva**, emite o presente parecer favorável ao Projeto de Lei nº 08/2026 - GP.

Sala das Comissões aos 03 dias de setembro de 2026.

Eva Gomes Viana
Presidente

Antonio Aurélio de Azevedo Neto
Secretário

Antonio Soares Silva
Relator